



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	234
Protocolo nº	16:45
Horário	
20 MAR 2017	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 103/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências no sentido de que seja efetuado obras de saneamento básico com colocação de manilhamento na rede de esgotamento sanitário que atualmente se encontra a céu aberto com início na estação de tratamento de esgoto no bairro São Manoel passando pelo imóvel do Sr. Sebastião de Souza (Tião Janú) tendo seu término na propriedade do Senhor José Eduardo Massud (trecho situado na Estrada Cordeiro-Cantagalo).

Justificativa

A uma estreita relação entre qualidade de vida e saúde com saneamento básico, isso porque insuficiência de recursos básicos como rede de esgoto pode trazer prejuízos ao Ser Humano e ao meio ambiente. A saber, em uma comunidade em que há ausência de um adequado saneamento básico haverá, repercussão direta na saúde e qualidade de vida pertencentes a esse grupo o qual estará mais suscetível ao agravio de doenças.

A presente propositura se ampara ainda no fato de que a implementação de Política Pública por parte do Gestor, na área de saúde, principalmente na atenção básica se faz necessário tendo em vista que a área supracitada está localizada na zona urbana de nosso Município, onde então a devida atenção merece ser dispensada à necessidade da população daquela localidade.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares da presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 19 de março de 2017.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro